

DECRETO N.º 35/2020

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS FISCAIS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este Município; e

CONSIDERANDO a necessidade de oferecer subsídios aos fiscais para exercerem suas atribuições;

DECRETA:

Art.1º. Ficam designados para atuarem como fiscais nos contratos administrativos exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na IN CI 15/2020, de 14 de Fevereiro de 2020, e atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº. 8.666 de 1993, os seguintes servidores municipais:

Secretaria de Administração e Finanças – 49 3453 1122 ou 1132

TARCISIO REINALDO BERVIAN – administracao@peritiba.sc.gov.br
HELENA MARIA FINGER KOPSELL – planejamento@peritiba.sc.gov.br
FRANCIELI SCHOENELL – prefeitura@peritiba.sc.gov.br
IGORI FRIPP DAINESE – engenharia@peritiba.sc.gov.br
ADELAIDE MARISETE GERHARDT – servicos@peritiba.sc.gov.br
LIZIANE KLEIN GAERTNER – liziane@peritiba.sc.gov.br

Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente – 49 3453 1122 ou 1132

VANDERLEI CARLO BOURCKHARDT – vanderlei@peritiba.sc.gov.br
FABIANO LUIZ RIFFEL – garagem@peritiba.sc.gov.br
GABRIEL GUILHERME C. NISSOLA – bloco@peritiba.sc.gov.br

Secretaria de Saúde e Bem Estar Social – 49 34531104 ou 1536

GRACIELI DENISE WUADEN – postosaude@peritiba.sc.gov.br
ALEXANDRA BRESAN BOLL – tfdsaude@peritiba.sc.gov.br
ADRIANO JOSÉ KRINDGES – secretariasauade@peritiba.sc.gov.br
SIMONE SORDI – enfermagem@peritiba.sc.gov.br
MARCIANE DAISE WUADEN – enfermagemtecnico@peritiba.sc.gov.br

MARCELLY C. DEITOS VICINI – epidemiologia@peritiba.sc.gov.br
JULIANA SECCO – odoonto@peritiba.sc.gov.br
VALERIA SCALON – odonto@peritiba.sc.gov.br
LIZIANE TROMBETTA – farmacia@peritiba.sc.gov.br
IZABEL CRISTINA BOURSCHEIDT – izabel@peritiba.sc.gov.br
ROSANA VALCARENGHI – projetoaquarela@peritiba.sc.gov.br

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo 49 3453 1249

LUANA CAROLINA SCHARDONG - educacao@peritiba.sc.gov.br
CRISTIANE S. HOFFMANN DA COSTA – cepjaw@peritiba.sc.gov.br
LUCIANA NILSON – ceimateuspetter@peritiba.sc.gov.br
MARLENE KLEIN – cultura@peritiba.sc.gov.br
MARCIA MARAFON – biblioteca@peritiba.sc.gov.br
LUIS ENRIQUE FINGER – esportes@peritiba.sc.gov.br

Secretaria de Serviços Municipais

JOSÉ ORIDES DE BRITTO – servicospunicipais@peritiba.sc.gov.br
JOÃO CARLOS BRUHMULLER – obras@peritiba.sc.gov.br
DARCISIO SCHMIDT – paisagismo@peritiba.sc.gov.br

Art. 2.º Ficam designados os Servidores DANIEL JOCELIO FANTIN e IGORI FRIPP DAINESE, profissionais de Engenharia Civil do Município para fiscalização de obras públicas e reforma.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC, em 20 de Fevereiro de 2020.

NEUSA KLEIN MARASCHINI

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
Em., 20/Fevereiro/2020.

Celestino Borges Vieira
Responsável pela publicação